



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

PRAÇA CORONEL JOAQUIM RESENDE, 69 - CEP 35490-000 - FAX (031) 751-1010
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 1.186, de 28 de Fevereiro de 1997
Declara de Utilidade Pública a Associação
Comunitária Frei Toninho.

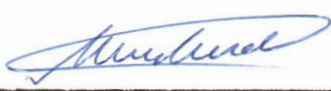
A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas decreta e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada como de Utilidade Pública a Associação Comunitária Frei Toninho, inscrita no CGC sob o nº 00.667.291/0001-76, com sede à Rua Expedicionário Geraldo Baêta nº 854, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 28 de Fevereiro de 1.997.



Luiz Miranda de Resende
-Prefeito Municipal-



Humberto Resende Urbano
-Procurador Geral-